



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 259, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Designa Servidor Municipal para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Concessão de uso de bem público municipal nº 105/2023.


MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

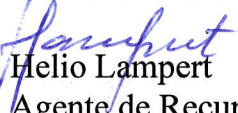
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Municipal **MARCOS CESAR STEINKE**, CPF nº 589.614.290-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Concessão de uso de Bem Público Municipal nº 105/2023, firmado entre o município de Derrubadas e a Empresa COOPERATIVA MISTA YUCUMÃ - COOPERYUCUMÃ, CNPJ nº 10.696.943.0001-54, nos termos da Licitação nº 01/2023, modalidade de Concorrência, destinado à produção de ração em escala industrial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de agosto de 2023.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/08/2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.